



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Terça-feira, 24 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 373

Página | 1 de 1

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Felipe Sanches

#### VICE-PRESIDENTE

Claudio Peressim

#### 1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – “Alex Backer”

#### 2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – “Celso da Bicletaria”

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Portaria

#### PORTARIA Nº 12, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

"Declara Pontos Facultativos o período compreendido entre os dias 24 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, tendo em vista a comemoração do Natal e Ano Novo, conforme especifica".

**FELIPE SANCHES**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** que, o Natal e o Ano Novo são dias consagrados universalmente à reunião familiar, à paz, à fraternidade e a solidariedade entre os homens, e

**Considerando** que, para que os servidores da Câmara Municipal possam dispor de um tempo maior para consagrarem tais datas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam declarados "Pontos Facultativos" na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste o período compreendido entre os dias 24 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 03 de dezembro de 2019.

#### FELIPE SANCHES

-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

#### BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-